



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

"UM GOVERNO DE MÃOS DADAS COM O POVO"

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.282 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1993

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO
EXMO SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS /
GERAIS - DR. HÉLIO CARVALHO GARCIA.

A Câmara Municipal de Rio Casca, por seus Vereadores, aprovou, e eu, José Maria de Sousa Cunha, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

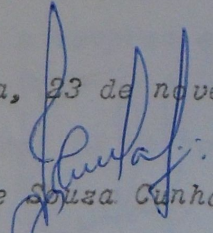
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Rio Casca, ao Exmo Sr. Doutor Hélio Carvalho Garcia, Digníssimo Governador do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - O Título de Cidadania Honorária de que / trata esta Lei, será entregue ao novo cidadão Riocasquense em / reunião a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o / cumprimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir tão fielmente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Rio Casca, 23 de novembro de 1993


José Maria de Sousa Cunha

Prefeito Municipal